

## Ofício Interno 2.037/2023

---

**De:** Joel N. - SL

**Para:** MD - MESA DIRETORA

**Data:** 05/05/2023 às 12:43:52

**Setores envolvidos:**

SL, MD

### Encaminhamento da Indicação nº 396/2023.

Bom dia, nobres Edis da Mesa Diretora, segue para Vossas Excelências, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2023, de autoria do nobre Edil Isaías Bezerra - CIDADANIA.

—  
**Joel Xavier Do Nascimento**

*Diretor da Secretaria Legislativa*

**Anexos:**

Oficio\_0591\_Indicacao\_396\_Isaias\_Bezerra.pdf

Prot\_613\_Ind\_396\_2023\_sapl.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0591/2023 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 03 de maio de 2023.

A

**MESA DIRETORA**

Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce esquina com Rua General Osório – Centro

CEP: 78.210-056 | Cáceres - MT.

**Assunto:** Encaminhamento da **Indicação nº 396/2023**.

O Diretor da Secretaria Legislativa desta Casa Leis, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2023, de autoria do nobre Edil **Isaías Bezerra – CIDADANIA**.

Atenciosamente,

**JOEL XAVIER DO NASCIMENTO**

*Diretor da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Cáceres*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EC8-9B16-6765-5302

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOEL XAVIER DO NASCIMENTO (CPF 970.XXX.XXX-15) em 05/05/2023 11:06:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/5EC8-9B16-6765-5302>



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE ABRIL DE 2023

*Autor: Vereador Isaias Bezerra*

*Partido - CIDADANIA*

“INDICAÇÃO ENDEREÇADA À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT, SOBRE A SEGUINTE PROPOSIÇÃO PLENÁRIA”

O Vereador **Isaias Bezerra**, Membro da **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, com fundamento no Regimento Interno, encaminha a presente Indicação à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres/MT, para a **CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, DE EMPRESA ESPECIALIZADA **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SEGURANÇA ARMADA NAS SESSÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** (DIURNAS E EVENTUALMENTE NOTURNAS) COMPOSTO DE AO MENOS **01 (UM) VIGILANTE**, A SER EXECUTADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE UNIFORMES, ARMAMENTOS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES NECESSÁRIOS À VIABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRINCIPALMENTE A PORTARIA N º 3 . 233 / 2012 - DG/DPF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE “*DISPÕE SOBRE AS NORMAS RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PRIVADA*”, pelos seguintes motivos de fato e de direito, abaixo aduzidos:

**JUSTIFICATIVA**

Com efeito, este Vereador tem verificado que reiteradamente, pessoas estranhas aos quadros de servidores desta Casa de Leis, tem adentrado ao recinto do Plenário, inclusive abordando os vereadores durante a realização das sessões, as vezes ficando próximos aos servidores, falando alto, atrapalhando o bom andamento dos trabalhos desta Casa de Leis, sendo que na penúltima sessão, foi necessário o acionamento da Polícia Militar para retirada de uma pessoa que estava atrapalhando os trabalhos legislativos.

Assim, a contratação dos serviços de segurança armada para (recepção e portaria) justificam-se em face da necessidade de se garantir segurança no prédio da Câmara de Vereadores

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório CÁCERES - CEP.: 78200-000  
Fone: (65) 3223-1707 - Fax 3223-6862 - Site: [www.camaracaceres.mt.gov.br](http://www.camaracaceres.mt.gov.br)

1Doc:





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

de Cáceres/MT, a fim de resguardar primeiramente a integridade física dos servidores e dos vereadores, estagiários e a população em geral que fazem uso das instalações dessa Instituição.

Além disso, a segurança armada irá preservar os equipamentos, evitar depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio público.

A terceirização dos serviços torna-se necessária Nobres Vereadores para preenchimento da lacuna e atendimento da demanda instalada, uma vez que a Câmara de Vereadores de Cáceres/MT não dispõe em seu quadro de pessoal, a previsão de recursos humanos especializados para o atendimento de serviços dessa natureza específica.

Portanto, incumbe a Mesa Diretora desta Casa, no exercício do seu poder/dever da Administração, a garantia da integridade física e patrimonial das pessoas e dos bens públicos que guarnecem esta Casa de Leis.

Como dissemos acima, a prestação dos serviços de segurança armada, de forma indireta e contínua, decorre da inexistência de pessoal qualificado no quadro próprio de servidores da Câmara Municipal de Cáceres/MT, estando amparada pela legislação que regulamenta as contratações na Administração Pública, sem contar que a presente contratação se faz necessária e indispensável para a prestação de serviços de segurança, com a finalidade de proteger todo o patrimônio móvel e imóvel da Câmara Municipal de Cáceres/MT, garantindo um ambiente seguro de trabalho e a incolumidade física dos servidores, vereadores, colaboradores, autoridades e visitantes que se utilizam destas dependências.

Diante do exposto, certo de que o proposto vem atender o interesse público, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2023.

**Isaias Bezerra**

Vereador

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório CÁCERES - CEP.: 78200-000  
Fone: (65) 3223-1707 - Fax 3223-6862 - Site: [www.camaracaceres.mt.gov.br](http://www.camaracaceres.mt.gov.br)

1Doc:





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4FB-5072-D6DC-4AA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 25/04/2023 08:22:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/D4FB-5072-D6DC-4AA8>